



**DECRETO Nº 3054/2023**

**SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

O Prefeito municipal de Monte Negro, Estado de Rondônia, Senhor Evair José Fernandes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 074/95, de 24/10/95, com fulcro na Lei Federal nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993.

**DECRETA**

Art. 1º. Ficam nomeados novos membros do CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição a membros desistentes, conforme preceitua no regimento interno, os membros Representantes a seguir:

Pela - SEMDES: Thainá Mariane de Athaíde – Suplente

Pela – Associação de pais e professores-(app): Moisés Prata de Oliveira – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições.

**EVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito Municipal

MONTE NEGRO/RO, 22 de março de 2023.

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO** em 22/03/2023 08:44:29. Cód. Autenticidade da Assinatura: 0841.0H44.4289.W436.0884, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **C1EAC6**. Tipo de Documento: **DECRETO - Nº 3054/2023**.

Confeccionado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*\*.2-3, em 22/03/2023 08:26:10, contendo 143 palavras.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK,  
2272 - SETOR 02 - MONTE NEGRO

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 08K5.6126.310K.1187.7502



08K5.6126.310K.1187.7502

